

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE PONTO FACULTATIVO DURANTE O PERÍODO CARNAVALESco NA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 17 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval, tradicional manifestação cultural em todo o país;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 006/2026, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estabeleceu como pontos facultativos os dias que compreendem as datas do Carnaval;

RESOLVE

Art. 1º Fixar como ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal os seguintes dias:

I - 16 de fevereiro (segunda-feira de Carnaval);

II - 17 de fevereiro (terça-feira de Carnaval);

e III - 18 de fevereiro (Quarta-feira de Cinzas).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Jundiá/RN, 12 de fevereiro de 2026

Publicado por: JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO

Código Identificador: 40164731

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/02/2026.

EDIÇÃO 2345. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>